



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

**PORTARIA Nº. 090, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **LIDIANE MARCELO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-45.560.566– SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº016.160.171-55 do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de Novembro de 2023.

---

**JOSE TRINDADE FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**